

Órgão: Porto Prev							
Serviço disponível	Usuário	Requisito de Atendimento	Meio de Atendimento	Compromiso de Atendimento	Local de Acesso	Horário	prazo
1) concessão, manutenção, revisão e cessação de aposentadoria e pensão dos servidores públicos municipais (efetivos) - vinculados a entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Poder Legislativo do Município de Porto Ferreira	Servidores	Autuação e instrução processual do processo administrativo previdenciário de aposentadoria/pensão se realiza na sede da Autarquia PortoPrev, com o preenchimento do respectivo requerimento do benefício e apresentação de documentos - a relação de documentos e requerimentos são previamente entregues ao servidor na sede da Autarquia	Pessoalmente na sede da PortoPrev, mediante prévio agendamento por telefone	Preferencial: idosos, pensionistas, portadores de necessidades especiais	E-mail: administrativo@portoprev.com - Telefone (19) 3581.22.20 e 3585.3230 - Rua Bento José de Carvalho, 305 - Centro - Porto Ferreira - SP	Horário 08:00 às 12:00 hrs e 13:30 às 17:00 hrs	Nos termos do Artigo 57 da Lei Complementar 88/09, alterado pela Lei Complementar nº 134/2013, a aposentadoria vigorará a partir do dia 1º (primeiro) do mês seguinte ao mês do despacho do deferimento do benefício, ressalvada a aposentadoria compulsória.
2) Atendimento pessoal do servidor ativo para prévia análise e verificação dos requisitos para concessão de aposentadoria/pensão	Ativos	Atendimento presencial com a apresentação, se for o caso, de certidão de tempo de contribuição do RGPS/outros RPPS, Carteira de Trabalho/CNIS, último recibo de pagamento	Pessoalmente na sede da PortoPrev, mediante prévio agendamento por telefone	Preferencial: idosos, pensionistas, portadores de necessidades especiais	E-mail: administrativo@portoprev.com - Telefone (19) 3581.22.20 e 3585.3230 - Rua Bento José de Carvalho, 305 - Centro - Porto Ferreira - SP	Horário 08:00 às 12:00 hrs e 13:30 às 17:00 hrs	Imediato - no ato do atendimento pessoal

Órgão: Porto Prev							
Serviço disponível	Usuário	Requisito de Atendimento	Meio de Atendimento	Compromiso de Atendimento	Local de Acesso	Horário	prazo
1) Prova de Vida e Recadastramento	Servidores Inativos	<p>RECADASTRAMENTO ANUAL - de caráter obrigatório - Nos termos do artigo 91, da Lei Complementar 88/2009, anualmente, no mês de Julho, os aposentados e os pensionistas deverão comparecer pessoalmente na sede do PORTOPREV para recadastramento, sob pena de suspensão automática do pagamento dos respectivos proventos e pensões.</p>	Pessoalmente na sede da PortoPrev	Preferencial: idosos, pensionistas, portadores de necessidades especiais	<p>E-mail: administrativo@portoprev.com - Telefone (19) 3581.22.20 e 3585.3230 - Rua Bento José de Carvalho, 305 - Centro - Porto Ferreira - SP</p>	Horário 08:00 às 12:00 hrs e 13:30 às 17:00 hrs	Imediato - no ato do atendimento pessoal
2) Recibo de Pagamento de Benefícios e Comprovante de Rendimentos		<p>Recebimento de aposentadoria/pensão através do PortoPrev</p>	Pessoalmente na sede da PortoPrev ou via e-mail mediante prévia solicitação, seja pessoalmente ou por telefone	Preferencial: idosos, pensionistas, portadores de necessidades especiais	<p>E-mail: administrativo@portoprev.com - Telefone (19) 3581.22.20 e 3585.3230 - Rua Bento José de Carvalho, 305 - Centro - Porto Ferreira - SP</p>	Horário 08:00 às 12:00 hrs e 13:30 às 17:00 hrs	Imediato - no ato do atendimento pessoal